



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SERVIÇO DE APOIO AOS PROCESSOS SANCIONADOR E FISCAL

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, - Brasília - CEP 70818-900

Edital de Alegações Finais nº 10/2017-SEASF/COASF/CGFIN/DIPLAN

Brasília, 14 de junho de 2017

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA, nos termos do Art. 122 do Decreto nº 6.514/2008 e Art. 78 da Instrução Normativa nº 10/2012 (D.O.U. de 10/12/2012) torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração que entrarão em pauta para julgamento em 1ª Instância. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem as **alegações finais**, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

NOME DO AUTUADO(A)	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº AI
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	90.400.888/0001-42	02013.000750/2016-33	9061377/E
BOLES LAU PENDLOSKI FILHO	633.127.609-25	02048.000273/2013-66	606940/D
CAB PONTES E LACERDA LTDA	04.202.450/0001-18	02013.001249/2012-61	652017/D
DANIEL BARTH	781.362.612-53	02048.000102/2013-37	729331/D
ÉLIO BUSSI	031.339.409-10	02026.000174/2012-51	713650/D
JOÃO LUIZ DE CARVALHO	477.980.339-04	02048.000255/2013-84	658589/D
MÁRCIO LIBÓRIO FEITOSA ARRAES	520.438.785-49	02047.000216/2012-14	700940/D
PEDRO PAULO SILVA MACHADO	235.375.742-15	02048.000649/2012-51	641025/D
RICARDO LUIZ DA MOTA SOARES	622.948.491-91	02047.000867/2011-15	696955/D
ROSELI EGER	569.958.901-59	02013.000222/2013-31	456840/D

Os notificados poderão solicitar cópias digitais dos respectivos processos ao SEASF - Serviço de Apoio aos Processos Sancionador e Fiscal, no horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou, ainda, ter vistas que devem ser solicitadas por meio do endereço eletrônico ao nuii.sede@ibama.gov.br.

Ressaltamos que as alegações finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do IBAMA, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao SEASF/COASF.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE KARLSON CORREIA DA SILVA MELO, Chefe de Serviço**, em 14/06/2017, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://ibamanet.ibama.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **0207699** e o código CRC **D65062DE**.